



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PAUTA

1. Habilitação de Pretendentes

1.1- Processo SEI nº 0207682-82.2023.8.13.0000

Jason Thomas Henton e Annie Christine Henton

País: Estados Unidos da América

Organismo Credenciado: Hand in Hand International Adoptions (HIH)

Relatora: Dra. Simone Saraiva de Abreu Abras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, Oficial Judiciário**, em 28/04/2023, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13720544** e o código CRC **548AC9A8**.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14 a 43 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com a realização dos trabalhos correccionais, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano de Ações de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro da CGJ;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos SEI nº 0073230-77.2019.8.13.0000 e nº 0444730-91.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Inspeção Técnica na Comarca de Governador Valadares, no período de 15 a 19 de maio de 2023, com a finalidade de fiscalizar os serviços notariais e de registro, para verificação de sua regularidade e para o conhecimento de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes para a realização dos trabalhos de inspeção aos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ Luís Fernando de Oliveira Benfatti, Simone Saraiva de Abreu Abras e Wagner Sana Duarte Moraes, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 29 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais".

Art. 3º Os servidores da CGJ Arlette Otero Fernandèz Bornaki, Eduardo Gazola Araújo, Filipe Fernandes Silva, João Batista Alves dos Santos, Leonard de Melo Loures, Marisol Lúcia Cardoso, Roberta Storck dos Santos e Tayná Pereira Amaral ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos de inspeção.

Art. 4º Os juízes de direito, os servidores, os notários e os registradores da Comarca de Governador Valadares prestarão integral apoio aos Juízes Auxiliares e à equipe de Técnicos da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do terceiro dia de maio de dois mil e vinte três, em sessão plenária ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais (CEJA/MG), realizada virtualmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), participaram o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Vice-Presidente da CEJA/MG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. A ausência da Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz operou-se justificadamente. Foi deliberado o Processo SEI 0207682- 82.2023.8.13.0000 de habilitação para adoção internacional, Relatora Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu: "A Comissão deliberou pelo deferimento da habilitação para adoção internacional, acolhendo integralmente a conclusão do parecer técnico, nos termos do voto da Senhora Relatora". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, oficiala judiciária, matrícula 0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria

(a) RIZA APARECIDA NERY
Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) Cristiano Costa Silva
Delegado de Polícia Federal

(a) ANA CHRISTINA BENSEMANN DA COSTA CRUZ
Oficiala Judiciária da CEJA

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE IGUATAMA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 8/2023

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IGUATAMA, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Sindicância Administrativa em desfavor de J.B.G.C., para apuração dos fatos noticiados no ofício nº 37/2023 da 18ª Zonal Eleitoral de Minas Gerais, designando os servidores efetivos e estáveis Airton Aparecido Lopes, Júnia Borges Duarte e Cláudia Vitória de Almeida para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Iguatama, 9 de maio de 2023.

(a) LEONARDO FONSECA ROCHA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Iguatama

COMARCA DE RIO VERMELHO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2/2023

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE RIO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de K.C.R.C., para apuração dos fatos noticiados no processo de nº SEI 0132574-16.2023.8.13.0560, concernente à suposta prática de infração disciplinar, designando as servidoras efetivas e estáveis Jacenã da Conceição Costa, matrícula PJPI 1024012-7, Deuseline Souza Costa, matrícula PJPI 10182972, e Ivanete Miranda da Cunha, matrícula PJPI 10032938, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Rio Vermelho, 5 de maio de 2023.

(a) RAFAELLA RODRIGUES MOREIRA LIMA
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Rio Vermelho